

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2020 - UASG 154054

Nº Processo: 23453000894201842 . Objeto: Contratação de fornecimento de energia elétrica para atender ao Campus de Naviraí / UFMS. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Inviabilidade de Licitação. Declaração de Inexigibilidade em 03/01/2020. JACKSON JACINTHO DA SILVA. Coordenador de Compras e Logística - Substituto. Ratificação em 03/01/2020. AUGUSTO CESAR PORTELLA MALHEIROS. Pró-reitor de Administração e Infraestrutura. Valor Global: R\$ 92.211,40. CNPJ CONTRATADA : 15.413.826/0001-50 ENERGISAMATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A..

(SIDE - 03/01/2020) 154054-15269-2019NE800146

**AVISO DE REVOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 113/2019**

Fica revogada a Dispensa de Licitação supracitada referente ao processo Nº 23104044241201916

JACKSON JACINTHO DA SILVA
Coordenador de Compras e Logística
Substituto

(SIDE - 03/01/2020) 154054-15269-2019NE800146

**AVISO DE REVOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 114/2019**

Fica revogada a Dispensa de Licitação supracitada referente ao processo Nº 23104044254201995

JACKSON JACINTHO DA SILVA
Coordenador de Compras e Logística
Substituto

(SIDE - 03/01/2020) 154054-15269-2019NE800146

**AVISO DE REVOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 115/2019**

Fica revogada a Dispensa de Licitação supracitada referente ao processo Nº 23104044260201942

JACKSON JACINTHO DA SILVA
Coordenador de Compras e Logística
Substituto

(SIDE - 03/01/2020) 154054-15269-2019NE800146

**AVISO DE REVOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 117/2019**

Fica revogada a Dispensa de Licitação supracitada referente ao processo Nº 23104044233201970

JACKSON JACINTHO DA SILVA
Coordenador de Compras e Logística
Substituto

(SIDE - 03/01/2020) 154054-15269-2019NE800146

**AVISO DE REVOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 119/2019**

Fica revogada a Dispensa de Licitação supracitada referente ao processo Nº 23104038500201970

JACKSON JACINTHO DA SILVA
Coordenador de Compras e Logística
Substituto

(SIDE - 03/01/2020) 154054-15269-2019NE800146

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2020 - UASG 154047

Número do Contrato: 33/2018.
Nº Processo: 23110044327201960.
PREGÃO SISPP Nº 88/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS -CNPJ Contratado: 04970088000125. Contratado : PLANSERVICE TERCEIRIZACAO DE -SERVICOS - EIRELI. Objeto: Retificação do valor do Contrato no 2º e 3º Termo Aditivo. E, acréscimo de 01 posto de trabalho a contar de 01/12/2019. Fundamento Legal: lei 8.666/93, art. 65, paragrafo 1º. Vigência: 31/12/2019 a 21/07/2020. Valor Total: R\$41.468,80. Fonte: 8100000000 - 2019NE800261. Data de Assinatura: 30/12/2019.

(SICON - 03/01/2020)

**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO Nº 156/2019**

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 02/01/2020, .Entrega das Propostas: a partir de 02/01/2020, às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/01/2020, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos para maquetaria e fontes para câmeras de videomonitoramento.

PAULO AFONSO HARTMANN ALMEIDA
Pregoeiro

(SIDE - 03/01/2020) 154047-15264-2020NE800109

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2019 - UASG 154047**

Nº Processo: 23110051325201927.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO COLETIVO PARA ACIDENTES PESSOAIS DE ALUNOS E PRESTADORES DE SERVIÇO ACADÊMICO VOLUNTÁRIO. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 06/01/2020 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Rua Gomes Carneiro Num. 01, - Pelotas/RS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154047-5-00153-2019. Entrega das Propostas: a partir de 06/01/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 16/01/2020 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

PAULO AFONSO HARTMANN ALMEIDA
Pregoeiro

(SIASGnet - 03/01/2020) 154047-15264-2020NE800109

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 48/2017 - UFPI/FADEX; Objeto: prorrogar o prazo de vigência do referido Contrato até 31 de agosto de 2020; Processo nº 23111.033885/2017-28; Data da Assinatura: 30/12/2019; Signatários: Nadir do Nascimento Nogueira, Vice-Reitora, no exercício da Reitoria da UFPI; e Samuel Pontes do Nascimento, Superintendente da FADEX.

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 49/2017 - UFPI/FADEX; Objeto: prorrogar o prazo de vigência do referido Contrato até 30 de junho de 2020; Processo nº 23111.033886/2017-72; Data da Assinatura: 30/12/2019; Signatários: Nadir do Nascimento Nogueira, Vice-Reitora, no exercício da Reitoria da UFPI; e Samuel Pontes do Nascimento, Superintendente da FADEX.

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 43/2018 - UFPI/FADEX; Objeto: prorrogar o prazo de vigência do referido Contrato até 28 de fevereiro de 2020; Processo nº 23111.080116/2018-37; Data da Assinatura: 30/12/2019; Signatários: Nadir do Nascimento Nogueira, Vice-Reitora, no exercício da Reitoria da UFPI; e Samuel Pontes do Nascimento, Superintendente da FADEX.

**EDITAL Nº 6-CCS, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI - UFPI, da Pró-Reitora de Ensino de Graduação, o Diretor do Centro de Ciências da Saúde - CCS, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção para contratação de Professor Substituto, correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, pelo período de até 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, em Regime de Tempo Integral TI-40 (quarenta horas semanais), para o Departamento de Enfermagem, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie, nos termos das Leis nº 8.745/93, regulamentadas pelas Leis nº 9.849/99 e 1.667/03, publicadas em 10/12/1993, 27/10/1999 e 15/05/2003, respectivamente; a Lei nº 12.772/12; a Medida Provisória nº 614/2013; o Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, publicado no DOU, de 24/08/2009 e pela Resolução nº 039/08-CONSUN/UFPI, de 11/09/08 e suas alterações e normas contidas neste Edital.

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1 As inscrições serão realizadas no período de 27 a 31/01/2020, no horário das 8h30 às 11h30 e de 14h30 às 17h30, na Secretaria do Departamento de Enfermagem da UFPI do Campus Ministro Petrônio Portella, em Teresina-PI.

1.2 As inscrições serão feitas pessoalmente ou por meio de procuração, com firma reconhecida em cartório do outorgante e acompanhada de cópia de identidade do procurador, e não serão aceitas inscrições pelos Correios.

1.3 O edital poderá ser reaberto caso o número de inscritos não seja, no mínimo, o dobro das vagas ofertadas.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

2.1 O Professor Substituto fará jus ao pagamento da Retribuição de Titulação - RT conforme titulação estabelecida neste Edital de processo seletivo simplificado, sendo vedada qualquer alteração posterior.

2.2 Não será permitida a contratação em regime de Dedicção Exclusiva.

2.3 A seleção é para a área de Enfermagem, estando os candidatos aprovados aptos a ministrarem quaisquer das disciplinas e/ou componentes curriculares da referida área, constante na matriz curricular do curso, com horários definidos pela respectiva Chefia do Curso, a serem disponibilizadas oportunamente.

2.4 Indicações relativas ao Local, Área/disciplina, Nº vagas, Perfil, Remuneração e Taxa de inscrição estão estabelecidas de acordo com o que segue abaixo:

LOCAL: Departamento de Enfermagem - Campus Ministro Petrônio Portella.

ÁREA: Enfermagem.

Nº VAGAS: 03 (três).

PERFIL/REQUISITO: Graduado em Enfermagem e, no mínimo, Mestrado na área de Enfermagem ou áreas afins.

REMUNERAÇÃO: (Vencimento Básico + Retribuição de Titulação): R\$ 4.209,12.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 105,22 (Doutor); 84,18 (Mestre).

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

3.1 Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;

3.2 Curriculum vitae (modelo Lattes), acompanhado de cópia da documentação comprobatória, de acordo com o Anexo V da Resolução nº 039/08-CONSUN/UFPI (seguindo a sequência), encadernado, em envelope lacrado e endereçado ao presidente da banca;

3.3 Cópia autenticada do Diploma da graduação e do Certificado de conclusão da titulação exigida no item 2.4;

3.4 No caso de estrangeiro, comprovação do visto permanente;

3.5 Cópia do documento oficial de identidade e CPF;

3.6 Cópia do Título de eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;

3.7 Cópia de quitação com o Serviço Militar (candidato do sexo masculino);

Duas fotos 3x4 recentes e iguais;

3.8 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição de R\$ 84,18 para Mestre e 105,22 para Doutor, através de Guia de Recolhimento da União - GRU, disponibilizada na Internet no endereço eletrônico www.ufpi.br, na guia serviços - GRU. Para o preenchimento da GRU deverão ser utilizados seguintes códigos: Unidade Gestora - UG: 154048; Gestão: 15265; Recolhimento: 288306. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetivado em qualquer agência do Banco do Brasil.

3.9 Requerimento de inscrição, devidamente preenchido e assinado (Anexo I deste edital);

3.10 Não será permitida a complementação de documentos fora do prazo de inscrição.

OBS: As cópias dos documentos solicitados do item 3.2 ao 3.6 devem ser autenticadas no Departamento de Enfermagem, mediante apresentação do original por ocasião da inscrição.

4. DAS PROVAS

4.1 A seleção dar-se-á conforme o que estabelece este Edital e, subsidiariamente, conforme o que estabelece a Resolução n. 39/08 CONSUN/UFPI (e alterações), devendo o candidato se submeter às seguintes avaliações:

4.2 Prova Didática: de caráter eliminatório;

4.2.1 A Prova Didática consistirá de aula teórica com duração mínima de 50 (cinquenta) minutos e máxima de 60 (sessenta) minutos, a ser realizada no idioma oficial do País, e versará sobre um temas da área do concurso a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas, de sua realização, e a ela será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) sendo eliminado o candidato que não obtiver nota mínima 7 (sete);

4.2.2 O sorteio do tema será realizado no Departamento de Enfermagem, do Campus Ministro Petrônio Portella, do Campus Ministro Petrônio Portella, da Universidade Federal do Piauí, seguindo a ordem de inscrição dos candidatos, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas da realização da prova didática, iniciando a partir das 8h00 do dia 07/02/2020, conforme cronograma deste Edital (Anexo II)

4.2.3 Os candidatos terão o tempo livre de 10 (dez) minutos para comparecimento ao sorteio do tema para a prova didática e caso não compareçam serão eliminados automaticamente;

4.2.4 Os temas e referências bibliográficas para a prova didática constarão no Anexo III deste Edital;

4.2.5 Antes dar início à prova didática, os candidatos deverão distribuir cópia do Plano de Aula para cada um dos membros da banca examinadora e caso isto não aconteça o candidato será automaticamente eliminado;

4.2.6 Para julgamento do desempenho dos candidatos na prova a banca examinadora levará em conta os aspectos discriminados do Anexo IV da Resolução nº 039/08-CONSUN/UFPI;

